



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

LEI N.º 4.605, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021
Projeto de Lei n.º 113/2021

Altera o Anexo V – Planta Genérica de Valores – PGV do Código Tributário Municipal (Lei n.º 4.148, de 29 de setembro de 2017), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V – Planta Genérica de Valores – PGV, Tabela I – Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos, Exercício Fiscal de 2021 – Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a localização do Imóvel, parte integrante da Lei 4.148, de 29 de setembro de 2017, que passará a ter novo valor para as Quadras 515 a 519, 545 a 549 e 571 a 574, todas localizadas no Setor 02, Bairro Residencial Parque das Macadâmias, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 08 de dezembro de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 08 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

ANEXO I

Setor	Bairro/Rua	Quadra	Valor R\$
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	515	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	516	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	517	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	518	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	519	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	545	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	546	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	547	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	548	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	549	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	571	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	572	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	573	50,00
02	RESIDENCIAL PARQUE DAS MACADAMIAS	574	50,00